

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.12.13.01

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de implantação de rede de proteção do sistema fotovoltaico do Estádio Municipal Enoque Felipe da Silva (Enocão) do Município de Irauçuba - CE

Assunto: Justificativa técnica referente ao projeto básico da licitação nº 2023.12.13.01TP/2024. O presente documento técnico tem por objetivo em revogar o certame supracitado.

Irauçuba-CE, 18 de março de 2024.

CONSIDERANDO que após uma análise minuciosa do projeto referente aos **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ENOQUE FELIPE DA SILVA (ENOCÃO) DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE**, referente a licitação nº **2023.12.13.01TP/2024**, identificamos aspectos técnicos que levaram à decisão de necessidade de mudança do projeto básico licitado.

CONSIDERANDO que durante uma revisão minuciosa do projeto, foi identificado que os requisitos técnicos especificados não têm a melhor funcionalidade demandada pela estrutura a implementar de acordo com a necessidades da demanda. Visto que, a estrutura projetada para sustentar as redes de proteção para o sistema fotovoltaicos (placas solares) com tubos de aço galvanizado podem não oferecer melhor segurança às placas por conta da sua movimentação, onde a mesma necessita de rigidez suficiente a impedir movimentações na rede e proteger as placas de impactos provenientes das bolas de futebol. Desta forma sugerido, portanto, um novo projeto com implemento de postes de concreto armado como melhor opção para estrutura de sustentação.

CONSIDERANDO o custo-benefício do projeto, revela-se que o valor associados à sua implementação não estão alinhados com os benefícios esperados. Os materiais orçados e a metodologia adotada do projeto poderiam acarretar prejuízos aos cofres públicos ao longo da sua vida útil, devido à necessidade de manutenção necessária da estrutura com tubos galvanizados e o risco de impactos nas placas solares. Essa discrepância entre custos e benefícios ressalta a urgência de revisar a abordagem do projeto, a fim de evitar desperdícios de recursos e garantir a eficácia das soluções propostas.

CONSIDERANDO que para tal modificação de projeto, teríamos alteração dos serviços de ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M, ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm, CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO e CABO DE AÇO 3,2mm (1/8) DE DIAMETRO, PARA FIXAÇÃO DE REDE TORÇÃO TRIPLA o que totalizaria um replanejamento de mais de 35% do orçamento, ultrapassando os limites impostos e, inclusive, descaracterizando o objeto especificado do contrato em vigor.

Com base nessas considerações técnicas, sugerimos que revogar o certame é a ação mais apropriada neste momento.

Desde já, grato pela compreensão e estamos solícitos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **NICOLAS MOREIRA DA SILVA**
Data: 18/03/2024 17:12:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nicolas Moreira da Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 329817